

Protocolo: 00235/2019
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 19/02/2019
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Requerimento**
Autor: **Deputado Marçal Filho**
Coautor(es): **Deputado Paulo Corrêa,**
Deputado Zé Teixeira,
Deputado Professor Rinaldo,
Deputado Gerson Claro,
Deputado Herculano Borges,
Deputado Jamilson Name,
Deputado Capitão Contar,
Deputado Evander
Vendramini, Deputado
Antonio Vaz

Os Deputados que subscrevem, em união de propósitos e em busca da defesa dos assuntos relacionados aos direitos da mulher, por intermédio do presente expediente, vêm comunicar à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa que, a partir desta data, está instituída a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, buscando, assim, uma atuação unificada em função de interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam.

Para que esta importante Frente Parlamentar seja formalizada em sua existência, solicitamos à Mesa Diretora os trâmites previstos no artigo 101, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Deputado "Júlio Maia" 19 de Fevereiro de 2019

Marçal Filho
Deputado Estadual (PSDB)

JUSTIFICATIVA

A instituição desta frente tem como objetivo implementar ferramentas para o fortalecimento das políticas e direitos das mulheres de Mato Grosso do Sul.

E atuar na defesa dos direitos das mulheres no que lhe couber, mantendo ativo e viável com o diálogo com os mais diferentes órgãos de representação da mulher, visando a atenção especial às demandas e soluções apresentados pelos grupos representativos.

Ressaltamos que cabe à Mesa Diretora a adoção de providências legais para a implementação de medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher.